CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

Ata nº.015/2021, de 25 de março de 2021

Ata correspondente a quarta reunião ordinária, do primeiro período legislativo, da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um. Fizeram-se presentes a reunião os Edis: Danilo Felipe Rausis Pedroso-Presidente; Edison Luiz Bitencourt Vaz Junior -Vice-Presidente; Cleverson Dicá Nalifico-Primeiro Secretário; Ana Flávia de Castro-Segunda Secretária; Aroldo Ribas de Bonfim; Douglas Alexandre Rodrigues de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson, Joel Coutinho, Miguel Elias Cruz Eleandro Fontoura Machado e Eliane Costa Rosa. As dezenove horas, havendo quórum suficiente, o senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, logo em seguida determinou que à Secretaria Ad-Hoc procedesse a leitura da Ata relativa a reunião anterior, a qual foi por unanimidade de votos aprovada. Em seguida, o senhor Presidente determinou à Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes do **Expediente,** o que ocorreu na seguinte ordem: Mensagem de lei nº 008/ 2021 de autoria da Chefe do Executivo. Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria da chefe do executivo , Sra. Prefeita Karime Fayad,cuja ementa " Autoriza a participação do Municipio de Rio Branco do Sul, no Consórcio Intermunicipal para a Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL e ratifica o seu protocolo de intenções, nos termos da Lei Federal Nº 11.107/ 2005 e Decreto Federal nº 6.017/ 2007" Parecer jurídico nº 015/2021, exarado pela Procuradoria Jurídica da Casa, favorável à aprovação do referido projeto. Parecer nº 011/ 2021, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do referido projeto de Lei . Parecer nº 013/ 2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, favorável a aprovação do referido projeto. Requerimento nº 053. 2021 desta Casa Legislativa, que versa sobre pedido de REGIME DE URGÊNCIA na deliberação do projeto de Lei nº 013/2021 para que a referida matéria seja deliberada em única discussão e votação. Mensagem de lei nº 012/2021, encaminhado pela Chefe do Executivo. Projeto de Lei nº 014/ 2021 de autoria da Chefe do Executivo, cuja súmula: "Dispõe sobre a modificação e regulamentação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº.14.113, de 25 de dezembro de 2020 em consonância do que trata o art.212-A da Constituição Federal". Parecer jurídico nº 016/2021, exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, favorável à aprovação do referido projeto. Parecer nº 014/ 2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação favorável a aprovação do referido projeto.

Parecer nº 005/2021 da Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social favorável a aprovação do referido projeto. Parecer nº 012/2021 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento favorável a aprovação do referido projeto. Requerimento nº 054/ 2021 de autoria desta Casa Legislativa, que versa sobre pedido de Regime de Urgência, com dispensa de prazos regimentais na apreciação do projeto de Lei nº 014/2021.Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Vereador Cesar Gengis Khan Johsson, cuja súmula: "Dispõe sobre a autorização para a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sobre imóveis vinculados a estabelecimentos que sofreram restrição ou suspensão do funcionamento em decorrência da pandemia do COVID – 19". Parecer jurídico,nº 014/ 2021, exarado pela Procuradoria Jurídica desta casa parlamentar, desfavorável á aprovação do referido projeto. Parecer nº 001/2021 da contabilidade desta casa legislativa a cerca do referido projeto. Parecer nº 012/2021,da Comissão Permanente de Justiça e Redação, desfavorável a aprovação do referido projeto. Parecer nº 010/2021 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, desfavorável a aprovação do referido Projeto. Mensagem de Lei nº 013/ 2021, da Chefe do Executivo. Projeto de Lei nº 015 / 2021, de autoria da Chefe do Executivo cuja ementa: "Altera a Lei Municipal nº.526 de 16 de novembro de 2000, que "altera a Lei nº. 213/82, adequando-a ao disposto no artigo 175, "caput" da C.F./88, e ao disposto no art. 89 da Lei Orgânica Municipal vigente e dá outras providências", para suprimir o quantum fixado no art.7º que limita a outorga de permissão à fração de uma empresa funerária para cada 50.000 (cinquenta mil) habitantes e, na hipótese de concessão de auxilio funeral pelo Poder Executivo Municipal, autorizar o credenciamento de permissionárias das municipalidades".Requerimento nº 055 de autoria do Vereador Cleverson Dica Nalifico. Requerimento nº 056 de autoria do Vereador Cleverson Dica Nalifico. Requerimento nº 57 de autoria do Vereador Cleverson Dica Nalifico. Requerimento nº 058 de autoria do Verador Miguel Abraão Neto. Requerimento nº 059 de autoria da Vereadora Ana Flávia de Castro. Requerimento nº 060 de autoria do Vereador Aroldo Bonfim. Requerimento nº 061 de autoria da Vereadora Ana Flávia de Castro. Proposição nº 001/2021 de autoria do Vereador Edson Luiz Bitencourt Vaz Junior.Nada mais havendo a ser apresentado no expediente o Senhor Presidente despachou os requerimentos nsº 053/ 2021 e nsº 054/2021 à ordem do dia da presente sessão para apreciação e deliberação. Consultou o Senhor Primeiro Secretário se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado. Não havendo ocasião vereadores inscrito. Ato contínuo, o senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia**, colocando para deliberação do Plenário, em **Discussão Única** o requerimento nº 053/2021 de autoria desta Casa Legislativa o qual versa sobre pedido de REGIME DE URGÊNCIA, na apreciação do Projeto de Lei nº 013/ 2021, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em decorrência desta aprovação, foi levado a deliberação do Plenário, em **Discussão Única**, o Projeto de Lei nº 013/

2021, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em **Discussão Única** o requerimento nº 054/2021 de autoria desta Casa Legislativa o qual versa sobre pedido de REGIME DE URGÊNCIA, na apreciação do Projeto de Lei nº 014/ 2021, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em decorrência desta aprovação, foi levado a deliberação do Plenário, em **Discussão Única**, o Projeto de Lei nº 014/ 2021, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. **Discussão Única**, os Requerimentos nºs.055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, proposição nº 001 todos aprovados por unanimidade de votos, sem ninguém ter manifestado desejo em discuti-los. Em **Primeira Discussão,** o Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Vereador Cesar Gengis Khan Johsson, o qual foi reprovado pela maioria dos votos, tendo na ocasião, tão somente o Vereador Cesar Gengis Khan Jhonson, emitido voto favorável a aprovação. Nada mais constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, na ocasião, fez uso da palavra o Vereador Cesar Gengis Khan Johsson, que na ocasião defendeu o seu projeto de lei ora rejeitado pela casa. Inscrito o vereador Edson Luiz Bitencourt Vaz Junior a qual no uso da palavra justificou seu voto. Inscrita a Vereadora Ana Flavia de Castro, no uso da palavra justificou seu voto. Não havendo mais vereadores inscritos, a reunião foi encerrada, da qual Cleverson Dicá Nalífico, Primeiro Secretário, lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada. **Obs: A presente Sessão Plenária foi devidamente registrada através de gravação digital de áudio e imagem Giga GS 04 HD:3 – Equipamento Intelbrás VHD 1220 D G3, com armazenamento no Yotube.com – disponibilizado através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – Portal web: riobrancodosul.pr.leg.br**

DANILO FELIPE RAUSIS PEDROSO
Presidente

CLEVERSON DICÁ NALIFICO
1º. Secretário

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2021.

4ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
1º. PERÍODO LEGISLATIVO
1ª. SESSÃO LEGISLATIVA
18º. LEGISLATURA

Presidente: DANILO FELIPE RAUSIS PEDROSO.....

Vice-Presidente: EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR.....

1º. Secretário: CLEVERSON DICÁ NALIFICO.....

2º. Secretário: ANA FLÁVIA DE CASTRO.....

AROLDO RIBAS DE BONFIM.....

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON.....

DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES DE BONFIM.....

ELEANDRO FONTOURA MACHADO.....

ELIANE COSTA ROSA.....

JOEL COUTINHO.....

MIGUEL ELIAS CRUZ.....